

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.005325/2025-04

2. Descrição da necessidade

Este processo de compras refere-se ao pagamento de inscrição para participação dos professores docentes Tainára Orlando, Eder Lisandro de Moraes Flores, Roger Borges, Oldair Donizeti Leite e Renata Mello Giona do DAQUI-MD e Michael Jackson Vieira da Silva da COEBB-TD na 48ª Reunião Anual da Sociedade brasileira de Química (48ª RASBQ) de 08 a 11 de junho de 2025, em Campinas - SP. Foi acordado no DAQUI que conforme demanda de docentes que irão apresentar trabalhos na forma de pôster e/ou oral em eventos científicos, o DAQUI irá custear o valor das inscrições. Ressalta-se que os docentes irão apresentar trabalhos científicos já aprovado na forma de pôster e também apresentação oral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAQUI-MD	Eder Lisandro de Moraes Flores
COEBB-TD	Michael Jackson Vieira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação refere-se ao pagamento de 06 inscrições enquadradas nas seguintes classes:

- Duas (2) Inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 1 ano – Inscrição até 10/02/2025;
- Duas (2) inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 2 anos – Inscrição até 10/02/2025;
- Duas (2) inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 5 anos ou mais – Inscrição até 10/02/2025.

Em cada classe de inscrição gera um valor de desconto para o inscrito.

Estes dados estão disponíveis em: <https://www.s bq.org.br/48ra/pagina/taxas.php>

Esta inscrição dá direito à participação em todas as atividades previstas na programação da 48ª Reunião Anual da Sociedade brasileira de Química, conforme o link: <https://www.s bq.org.br/48ra/pagina/abertura.php>

5. Levantamento de Mercado

A taxa de inscrição para participação 48ª Reunião Anual da Sociedade brasileira de Química (48ª RASBQ) é definida pela própria Sociedade Brasileira de Química. O evento "48ª RASBQ" é anual e está na sua 48ª edição, sendo reconhecido e

organizado pela SBQ. Os valores de inscrição se aplicam a todos os participantes conforme a sua classe de atuação (estudante de graduação, estudante de pós-graduação, professor, etc.) e são disponibilizadas no link do evento: <https://www.s bq.org.br/48ra/pagina/taxas.php>

6. Descrição da solução como um todo

A viagem se justifica pela participação em evento científico de interesse na área de atuação do proponente, isto é, a participação da 48ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. No evento será feita a apresentação de trabalhos científicos, promovendo a disseminação do conhecimento, o compartilhamento de pesquisas e a promoção dos programas de pós-graduação da UTPFR. A participação dos professores no evento permitirá também que eles se mantenham atualizados com os últimos avanços na Química, oferecendo oportunidades de estabelecer contatos e colaborações com outros pesquisadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento de 06 taxas de inscrição na 48ª RASBQ, sendo:

- Duas (2) Inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 1 ano – Inscrição até 10/02/2025;
- Duas (2) inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 2 anos – Inscrição até 10/02/2025;
- Duas (2) inscrições na classe "Efetivo PQ (Professor de Ensino superior e Profissional)" - com tempo de associado de 5 anos ou mais – Inscrição até 10/02/2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.500,00

O valor da contratação será de:

Duas inscrições de R\$ 800,00 cada para classe "Efetivo PQ com tempo de associado de 1 ano"

Duas inscrições de R\$ 770,00 cada para classe "Efetivo PQ com tempo de associado de 2 anos"

Duas inscrições de R\$ 680,00 cada para classe "Efetivo PQ com tempo de associado de 5 anos ou mais "

Dessa forma, totalizando um valor de R\$ 4.500,00, sendo R\$ 3.730,00 relativo às inscrições do DAQUI-MD e R\$ 770,00 relativo à inscrição da COEBB-TD.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento das taxas de inscrição deve ser feito em cota única, não havendo parcelamentos disponíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão da participação de docentes do DAQUI-MD e da COEBB-TD na 48ª RASBQ está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UTFPR para 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultados pretendidos, haverá a divulgação das pesquisas desenvolvidas nas áreas da Química na UTFPR e a contribuição para a melhoria dos indicadores da Instituição. Além disso, durante o evento, os docentes participarão de simpósios, palestras e sessões coordenadas sobre várias áreas da química, gerando a obtenção de novos conhecimentos que serão aplicados para a realização de projetos de pesquisa e extensão. Além disso, o conhecimento adquirido durante o evento será aplicado nas aulas ministradas nesta instituição, sendo de relevância para as atividades acadêmicas.

13. Providências a serem Adotadas

Os docentes farão todos os procedimentos relacionados aos seus afastamentos, criando um processo no SEI denominado "Pessoal: afastamento de curta duração no País / Participação em evento", onde serão incluídos os documentos de projeto de viagem e reposição de aulas, devidamente preenchidos e autorizados pela chefia imediata.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa, no valor das inscrições e alinhamento entre a contratação e o planejamento, conclui-se que esta contratação é viável. A participação dos docentes do DAQUI-MD na 48ª RASBQ é importante para a divulgação de pesquisas, atualização de conhecimentos e estabelecimento de colaborações, contribuindo diretamente para o desenvolvimento acadêmico e científico da UTFPR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TAINARA ORLANDO

Membro da comissão de contratação

RENATA MELLO GIONA

Membro da comissão de contratação

ROGER BORGES

Membro da comissão de contratação

MICHAEL JACKSON VIEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

SENI MARIA SIEPMANN

Membro da comissão de contratação